

Inexpressivo, quanto ao aspecto de transportes são construídas plataformas cobertas em sua global extensão, naturalmente, para proteger, funcionários, passageiros e mercadorias, dos inclementes raios solares e das chuvas constantes, o que é explicável, e, acima de tudo, louvável.

Ambos os problemas, Senhor Governador, já foram objetos de indicação na Assembléia Legislativa de São Paulo a pedido do vereador e atual Presidente da Câmara Municipal local, Sr. José Tortorello, pelo deputado Estadual situacionista Osvaldo dos Santos Ferreira, no dia 3 de junho de 1959, portanto há dois anos, consoante publicação no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, n. 122, página 58, de 4 de junho de 1959. Logo após, o citado edil manteve contactos com os dirigentes da Estrada de Ferro Araraquara, obtendo informações que medidas já tinham sido providenciadas pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, através da inclusão das obras no "Plano de Ação do Governo". Não obstante, até o presente momento, Matão ainda não foi contemplada com a consecução das referidas reivindicações. Acreditamos, piamente que V. Exa. tomará as providências necessárias que os casos requerem, para alegria e satisfação de todos os matõesenses.

Esperando, Senhor Governador, que o símbolo tão bem escolhido pelo governo de V. Exa. para personificar o trabalho ativo e constante dos paulistas — uma abelha venha também beijar esse alvéolo de cera — Matão — garantido-lhe que o mel produzido será de qualidade invejável.

Despeço-me, illustre Governador, almejando que a gestão de V. Exa. continue sendo profícua em realizações de alto contorno e um exemplo vivo e dignificante a toda a nação brasileira.

Jarbas M. Tortorello "

Sra. Presidente, essa Carta Aberta ao Sr. Governador é necessário que receba a devida atenção de S. Exa., pois a próspera cidade de Matão está se vendo estrangulada, devido à deficiência dos serviços da Estrada de Ferro Araraquara, em matéria de ligação da parte alta com a parte baixa da cidade.

Estamos certos de que o Sr. Governador há de levar em consideração o pedido daquele município, porque não pode deter o progresso da pequena cidade de Matão, quando uma simples providência de S. Exa. faria com que a tão almejada passagem fosse construída.

Era o que tínhamos a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.

O SR. DANTE PERRI — Sra. Presidente Srs. deputados, Constanção C. Vigil, no seu magnífico livro, "Terra Virgem", diz que o povo é uma arma formidável, sempre engatilhada e pronta a disparar. As vezes dispara para as estrelas, outras vezes para o próprio semelhante. Depende do líder que o povo escolhe ou então do líder que lhe é imposto através de mentiras, através de promessas falsas, através de todos os meios de demagogia, a fim de que o povo venha render homenagem muitas vezes a quem não a merece.

Tenho ouvido no Interior, Sra. Presidente, com angústia e com tristeza, núcleos de operários, pessoas com certo conhecimento intelectual declaram que, a despeito do aumento do custo de vida — que o Sr. Ministro da Justiça, ironicamente, diz ser de 2% — a despeito do aumento exageradíssimo do preço da gasolina, do óleo combustível, de todos os gêneros de primeira necessidade para o progresso, o Governo da República já pagou as dívidas do Brasil. É comum ouvir, Sra. Presidente, Srs. deputados, em todos os lugares, bares, restaurantes, garçons e operários dizerem que o Sr. Jânio Quadros já pagou as dívidas do Brasil ao exterior, em três meses de Governo.

Ora, é uma mentira. É um grupo organizado que ilude e ilaqueia a boa-fé do operário e os brasileiros, na sua maioria, acreditam nessas mentiras extraordinárias! Pagou o que? O povo precisa saber que o Governo Federal, por enquanto nada pagou; pelo contrário, quer mais empréstimos.

É uma felicidade que o Sr. Carvalho Pinto — que muitos dizem aluno do Sr. Jânio Quadros — não lhe acompanhe os passos, as pisadas e a filosofia.

Imagem V. Exas. se o Sr. Carvalho Pinto, que até agora não aumentou imposto algum, fizesse como o Sr. Jânio Quadros, que aumentou as tarifas postais em 700%. Seria um "Deus nos acuda", e o honrado Governador de São Paulo, rígido em suas normas, filosóficas e orçamentárias, seria mal interpretado. Não, Jânio não conseguiu transformar ao Professor Carvalho Pinto, o ambicioso desejo de arrancar a pele do contribuinte. O Governador de São Paulo respeita o Parlamento. O Governador paulista não aumentou impostos e se creí, construindo escolas, hospitais, estradas, tudo de que o povo necessita, sem apelar para maiores escorchas. O exemplo do ex-Governador, felizmente, não frutificou no ambiente oxigenado do atual governo de São Paulo. O aumento das tarifas é uma barbaridade.

Uma simples carta de mãe para filho, de amigo para amigo, uma carta simples custará Cr\$ 10,00 ao bolso dos paulistas e de todos os brasileiros. Um simples registrado de 20 gramas custará Cr\$ 70,00.

O Sr. Jânio Quadros não conhece a lei da natureza que diz: "Natura non facit saltus", isto é, "A natureza não dá saltos". O Sr. Jânio Quadros é acrobata; ele pula tão longe que o povo não pode alcançá-lo, o povo morre de fome, fica no chão estirado, enquanto S. Exa. aumenta impostos. Engrandece a sua personalidade a inocente crença popular a dizer: "Jânio em três meses já pagou as dívidas do Brasil no Exterior".

Tanta inverdade irrita e violenta a consciência dos homens de bem. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Lauro Abranches Moreira.

O SR. LAURO ABRANCHES MOREIRA — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, encaminho à Mesa um projeto de lei criada na cidade de Lorena, uma escola artesanal.

(Lê) — "Artigo 1.º — Fica criada uma escola artesanal no Município de Lorena.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da escola artesanal, ora criada, consignará dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Justificativa

Lorena, próspera cidade do Vale do Paraíba, cuja população escolar é bastante grande, pleiteia uma escola artesanal.

Há entre Lorena, Canas e Piquete, cidades bem próximas umas das outras, cerca de 800 alunos terminando o curso primário. Alguns desses alunos filhos de famílias abastadas, procuram o curso ginasial, e, os mais simples filhos de operários, que visam um ofício, uma profissão, deixam de estudar por não estarem em condições financeiras para procurar outras cidades onde haja o ensino do artesanato.

A criação de uma escola artesanal em Lorena é urgente e de imperiosa necessidade, pois não podemos deixar que seus filhos, após o 4.º ano primário, fiquem sem uma instrução que lhes proporcione um futuro melhor.

A criação dessa escola não só ajudaria Lorena como também os alunos de Canas e Piquete, pois são cidades separadas por curta distância e de boa população escolar em busca de profissão.

Sra. Presidente, solicito seja dada publicação, no "Diário Oficial" desta Casa, do documento em que o Sr. Governador do Estado autoriza construções de vulto em Guaratinguetá e determina liberação de verbas assistenciais a casas de caridade e saúde daquela cidade.

Sra. Presidente, em Guaratinguetá o calçamento da cidade está sendo feito da seguinte forma: de um lado da rua, o proprietário da casa paga até o centro da via pública; do outro lado, o outro proprietário paga também até o centro de modo que a Prefeitura entra apenas com o auxílio dos bons olhos para observar as obras e os proprietários que pagam.

Há bairros com os do Campinho e Alto das Almas em que as populações operárias não podem pagar suas custas no calçamento das ruas. Neste caso, não faço um apelo ao Sr. Governador para que dê uma contribuição, uma colaboração à Prefeitura de Guaratinguetá para que possa auxiliar os bairros operários no calçamento da cidade.

Vereadores da Câmara Municipal vêm lutando para isso, principalmente nos bairros de Campinho, através do vereador Ademair Pereira de Araújo; no bairro de Pedreira, os vereadores Otávio Monteiro dos Santos João Martins e muitos outros, que vêm fazendo campanhas em Guaratinguetá para que a Prefeitura auxilie no calçamento dos bairros pobres, habitados por grande número de operários e trabalhadores de fazendas, que dali partem de manhã, para o trabalho nos campos, e que não estão em condições de pagar o calçamento da frente de suas casas. Este o meu apelo.

Era o que tinha a dizer.

(N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão).

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau.

O SR. JORGE NICOLAU — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, há tempos o Sr. Luiz Roberto de Rezeuc P. dech delegado Regional do Trabalho em São Paulo, baixou uma circular dirigida aos empregados do nosso Estado para que estes se empenhem em manter em suas empresas um ativo serviço de assistência médica.

Tal iniciativa do representante do Ministério do Trabalho em São Paulo se deve, principalmente, ao fato de estarem aumentando com preocupante insistência, o número de moléstias profissionais. Considera o Delegado do Trabalho que é exagerado o índice de moléstias profissionais a onerar os órgãos da Previdência Social, reduzindo-lhes as condições de estabilidade financeira gravando-os acima dos cálculos atuariais.

Consideramos que a iniciativa do Sr. Delegado do Trabalho é inteiramente justa, colocando-se na ordem do dia uma questão que diz respeito à segurança física do trabalhador e, mais ainda, sua preservação ante as condições de salubridade de sua empresa.

A maioria das moléstias profissionais encontram campo à sua disseminação, em virtude de insegurança e da incidência da insalubridade no próprio contato do trabalhador com o seu tipo de trabalho. Tanto isso é verdade Srs. deputados, que, entre as inovações introduzidas pela Lei Orgânica da Previdência Social, se encontra a aposentadoria especial, concedida aos segurados que tenham determinados anos em serviços penosos, insalubres ou perigosos.

Acreditamos, no entanto, que o problema das moléstias profissionais seria menos cruel, se, ao invés de circulares, a Delegacia Regional do Trabalho intensificasse sua fiscalização sobre as empresas. Verificando-se através de uma rigorosa fiscalização, se as empresas que exigem trabalhos insalubres oferecem a proteção necessária aos seus trabalhadores, por certo diminuiria a ocorrência das moléstias profissionais.

Empresas há que não obedecem às determinações da lei sobre a proteção que devem dar aos seus trabalhadores, fornecendo-lhes os meios para se resguardarem dos trabalhos insalubres. Uma fiscalização mais intensa e rigoroso trabalho de controle, especialmente nas horas em que a empresa está em atividade, teria mais resultado do que uma simples e empírica circular, sem mais nenhuma consequência.

Era o que tínhamos a dizer, aconselhando o Sr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo a redobrar a sua fiscalização firme sobre aquelas atividades mais perigosas por causa da insalubridade.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Rodrigues de Moraes.

O SR. JUVENAL RODRIGUES DE MORAES — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, vou encaminhar à Mesa, para deliberação do Plenário, dois requerimentos: o primeiro, de congratulações com a população paulista pela acolhida que soube dar ao senador J. Seelino Kubitschek de Oliveira, em sua visita à Capital. Colaborado com os Partidos Social Democrático e Trabalhista Brasileiro, o povo soube tributar ao eminente estadista homenagens expressivas que culminaram com a que em 24 de corrente, lhe foi prestada, com uma consagração e definitiva espontaneidade na praça Já Sé e ao longo do trajeto até a Praça do Patriarca, dando o sentido de sua estima e de sua admiração pelo brasileiro ilustre que quis e soube governar com um paulista.

O segundo requerimento, Sra. Presidente, está vazado nos seguintes termos:

(Lê) "Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se lance na ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um voto de profundo pesar pelo passamento, em 24 de corrente, nesta Capital, de D. Zalina Rolim Xavier de Toledo, educadora, poetisa e escritora, que foi a primeira diretora do primeiro jardim da infância de São Paulo, na chamada Escola Normal da Praça da República, hoje Instituto "Caetano de Campos", e autora de "O Coração" e "O Livro das Crianças", obras largamente difundidas no Brasil, e ainda de "O Livro da Saúde", inédito, além de inúmeros trabalhos pedagógicos e poesias sacras. Que à família da extinta — de um modo especial a D. Isaura Rolim Tibirigá e Dr. Mário Rolim Telles, respectivamente, irmã e sobrinho —, à Secretaria da Educação ao Instituto "Caetano de Campos", à Liga do Professorado Católico e ao Centro do Professorado Paulista se dê ciência desta manifestação".

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO (Sem revisão do orador) — Srs. deputados, os aeronautas estão lutando contra as emendas que prejudicarão alguns dos melhores artigos da sua Regulamentação Profissional. Devemos ressaltar, por exemplo, a iniquidade de tratamento entre as diversas classes da mesma categoria.

Manifesto, em nome do Partido Socialista, inteiro apoio à causa dos aeronautas contra manobras da Diretoria de Aeronáutica Civil, que parece muito empenhada em fazer o jogo das empresas, contra os interesses dos empregados.

A propósito da reunião do próximo dia 29, recebi dos aeronautas o seguinte comunicado, que bem revela o seu espírito de luta em defesa da classe:

(Lê) "Sindicato Nacional dos Aeronautas
Boletim Informativo n. 23-61

Aeronautas:
No próximo dia 28, quarta-feira, serão realizadas Assembleias simultâneas em P. Alegre, S. Paulo, B. Horizonte e Rio, com a presença de diretores e Advogados do Sindicato.

Encarecemos a presença de todos para esse nosso encontro, que será o último que realizaremos ainda sob o atual regime de trabalho.

No dia 29 já estaremos ao abrigo da Regulamentação da Profissão.

Não estranhemos que certas autoridades, sempre dóceis aos designios das empresas, têm servido de ponta de lança nas ações que as mesmas empreendem objetivando um recuo do Presidente Jânio Quadros.

Recomendamos aos companheiros uma vigilância permanente para não sermos surpreendidos, pois cumpre frizar que quem dispunha de tantos privilégios tudo fará para não perdê-los.

E isso depende agora exclusivamente de você.

A luta pela Regulamentação tem seis anos, mas, creiam-nos, companheiros, sua batalha mais importante terá início precisamente no próximo dia 29.

Demonstre sua disposição de cumprir a Regulamentação, comparecendo à Assembléia do dia 28.

A Regulamentação é fator primordial de segurança do voo!

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1961.

A Diretoria"

Em suma: afirmam os aeronautas que as emendas ao Decreto 50.660 significam profundas modificações na Regulamentação assinada pelo Presidente da República e representam o ponto de vista da D.A.C.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cardoso Alves. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado José Costa.

O SR. JOSE COSTA (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, encaminho à consideração da Casa as seguintes indicações:

(Lê) "Considerando que o município de Caconde conta com cerca de 1.500 (mil e quinhentos) sítiantes e fazendeiros, constituindo um centro ativo de cultura da terra;

Considerando que está ali situada uma das lavouras de cafés finos mais notáveis do Estado;

Considerando que é antiga e fundada aspiração dos lavradores daquele município de obterem uma eficiente assistência creditícia que lhes permita o aumento e a melhoria de sua produção;

"A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo indicá ao Senhor Governador a necessidade da criação de uma Agência do Banco do Estado de São Paulo na cidade de Caconde, sede de um município de intensa atividade agrícola, produtor de cafés finos e onde a propriedade rural se acha bastante dividida e dependente, em sua exploração, da assistência financeira que só aquela instituição bancária lhe poderá dispensar."

A outra indicação está vazada nos seguintes termos:

(Lê) "Considerando que a precariedade de meios de condução, nas comarcas do Interior do Estado, acarreta enormes dificuldades aos oficiais de justiça do Juízo Criminal, para realizarem diligência de intimação de réu e testemunhas;

Considerando que esses atos são essenciais para o andamento dos processos e para que não incorram eles em nulidade;

Considerando que as delongas resultantes da situação acima referida diminuem a eficiência da ação estatal de repressão ao crime;

Considerando que não é justo que recaiam sobre os oficiais de justiça do Juízo Criminal os ônus de transporte difícil e caro nas zonas rurais;

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo indica ao Sr. Governador a premente necessidade de ser adotada uma solução para o problema da condução dos oficiais de justiça do Juízo Criminal nas comarcas do Interior do Estado, quando em diligências processuais, a fim de se evitar o sacrifício da ação